



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

## ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, quarta-feira, 24 de outubro de 2018.

ANO I - Edição 074



## LEGISLAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

## RESOLUÇÃO N. 090, de 23 de outubro de 2018.

“Altera a redação do *caput* do art. 33 e do § 2º do art. 34, da Resolução n. 007, de 9 de novembro de 1990-Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari- Estado de Minas Gerais, alterados pela Resolução n. 061, de 21 de setembro de 2010, dispondo sobre a eleição da Mesa da Câmara para o segundo biênio.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do art. 33, da Resolução n. 007, de 9 de novembro de 1990, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari- Estado de Minas Gerais”, alterado pela Resolução n. 061, de 21 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á em sessão extraordinária, realizada às treze horas da segunda sexta-feira do mês de novembro, do segundo ano de cada legislatura.  
...”

Art. 2º O § 2º do art. 34, da Resolução n. 007, de 9 de novembro de 1990, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari- Estado de Minas Gerais”, alterado pela Resolução n. 061, de 21 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. ...

...

§ 2º No ano de eleição da Mesa da Câmara para o segundo biênio, as inscrições deverão ser feitas na segunda quinta-feira do mês de novembro, no horário previsto no *caput* deste artigo, até às dezessete horas, quando encerra-se o prazo.”

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 061, de 21 de setembro de 2010, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de outubro de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Primeiro Secretário

## MATÉRIAS INSTITUCIONAIS



## Projetos aprovados em 23/10/2018

**PL 169/2018:** “Dispõe sobre o pagamento de gratificação aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, portadores de diploma em curso superior, em razão de serviços técnicos ou especiais realizados em processos administrativos ou, mediante requisição do Ministério Público, e dá outras providências”. **Autor:** Executivo.

**PL 172/2018:** “Dispõe sobre a alteração na Lei nº 5.474, de 22 de dezembro de 2014, que autoriza o Município de Araguari a celebrar convênio de cooperação técnica com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, e a declarar extintos seus créditos tributários, em função da Dação e Pagamento em Bens Imóveis relativos à IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, dando outras providências”. **Autor:** Executivo.

**PL 175/2018:** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Obras, na dotação que menciona, no valor de R\$ 2.874.956,90 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), na fonte de recursos 117 – Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública (COSIP), utilizando para tanto recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação por fonte de recurso”. **Autor:** Executivo.

**PL 176/2018:** “Introduz adequações na Lei nº 5.134, de 20 de março de 2013, que ‘Dispõe sobre a Política Nacional Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em complemento às disposições da Lei nº 3.930, de 30 de outubro de 2003, dando outras providências”. **Autor:** Executivo.

**PL 177/2018:** “Autoriza a concessão de subvenção social à Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari – MG, para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 022, de 22 de fevereiro de 2017 e suas alterações, dando outras providências”. **Autor:** Executivo.

**PL 178/2018:** “Dá nova redação ao inciso V, do art. 2º, da Lei nº 6007, de 1º de março de 2018, que ‘Autoriza a concessão de benefícios aos devedores da Fazenda Pública do Município de Araguari, inscritos em dívida ativa, dando outras providências’, alterada pelas Leis nºs 6.022, de 21 de março de 2018, e 6.081, de 14 de setembro de 2018”. **Autor:** Executivo.

**LC 010/2018:** “Introduz adequações na Lei Complementar nº 90, de 08 de março de 2013; na Lei Complementar nº 74, de 08 de julho de 2011; na Lei Complementar nº 146, de 29 de agosto de 2018; na Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006; e na Lei nº 2.625, de 28 de novembro de 1990, dando outras providências”. **Autor:** Executivo.

**PR 008/2018:** “Altera a redação do *caput* do art. 33 e do § 2º do art. 34, da Resolução n. 007, de 09 de novembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari – Estado de Minas Gerais, alterados pela Resolução n. 061, de 21 de setembro de 2010, dispondo sobre a eleição da Mesa da Câmara para o segundo biênio”. **Autor:** Mesa Diretora.

## EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Luiz Antônio de Oliveira (Luiz Construtor)  
EDITORA: Sávila de Lima Martins  
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br